



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 131/PML, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza a cedência de servidores para a Prefeitura Municipal de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Autorizar a cedência dos servidores abaixo elencados, para o Município de Corumbá, como contrapartida do Termo de Cooperação Mútua PMC/PML nº1/2019 no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir
Matr.	Nome				
2592	Maria da Conceição Gomes Valdonado	Profissional de Educação	ORIGEM	20H	02/01/2019
2591	Tarissa Marques Rodrigues dos Santos	Profissional de Educação	ORIGEM	20H	02/01/2019
1077	Mirian Bastos de Oliveira da Cruz	Profissional de Educação	ORIGEM	20H	02/01/2019
1082	Angelica Maria Vaz Arce	Profissional de Educação	ORIGEM	20H	02/01/2019

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 2/1/2019.

Ladário-MS, 19 de fevereiro de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal